



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 30 DE 2025

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 30 de 2025, de autoria da Câmara Municipal de Indianópolis, que Denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra n.º 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 30 de 2025, de autoria da Câmara Municipal de Indianópolis, denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra n.º 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

Apresenta agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fundamento no art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final, com redação aprovada visto que está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

PROJETO DE LEI 30, DE 2025

Denomina de Quadra Poliesportiva
“Leonardo José Alves” a quadra
poliesportiva localizada na Praça



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis - MG aprova:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na quadra nº 101 do Conjunto Santana, nesta cidade de Indianópolis-MG.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Presidente


JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vice-Presidente


WELBEMAR ALVES XAVIER

Membro

CERTIDÃO

Certifico a todos que esta proposição foi aprovada

em 14 de 7 de 2025, por unanimidade
(oitos votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria